

PARECER CECE

Denomina Rótula **Pastor Hudson Neto Romero** o logradouro não cadastrado conhecido como Rótula da Juca Batista com a Estrada Principal do Chapéu do Sol, localizado no Bairro Ponta Grossa.

Projeto de lei que denomina Rótula Hudson Neto Romero o logradouro público não cadastrado conhecido como Rótula Cinco Mil, Cento e Sessenta e Oito, localizado no Bairro Ponta Grossa.

É breve relatório.

Ao analisarmos o mérito da proposição não vislumbramos nenhum impedimento jurídico.. Não há nada, ao longo do processo, que está bem fundamentado, que interfira na homenagem proposta.

Trata-se de pessoa dedicada aos ofícios que se propôs com zelo e responsabilidade, e que no exercício de sua fé, seguiu o caminho que entendia correto.

Entendemos que nomear os espaços urbanos é uma forma de organizar melhor a cidade, sendo assim opino pela APROVAÇÃO do projeto e da Emenda n 01.

Giovane Byl

Relator



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior**, **Vereador(a)**, em 18/11/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0303763** e o código CRC **70272C0C**.

Referência: Processo nº 049.00037/2020-51 SEI nº 0303763



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901 CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 118/21 – CECE** contido no doc 0303763 (SEI nº 049.00037/2020-51 – Proc. nº 0382/20 - PLL nº 158), de autoria do vereador Giovane Byl, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **24 de novembro de 2021**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Vereadora Fernanda Barth – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Mari Pimentel – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: NÃO VOTOU

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: NÃO VOTOU



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rosemeri Bier**, **Assistente Legislativo**, em 26/11/2021, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0307671** e o código CRC **88ECF6E9**.

Referência: Processo nº 049.00037/2020-51 SEI nº 0307671